

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROCESSO Nº	UDSC 548/014
PROCEDÊNCIA	CCT/UDESC - Departamento de Física
INTERESSADO	Dr. Argemiro Soares da Silva Sobrinho
ASSUNTO	Admissão de Professor Visitante
RELATORA	Profª Nadir Esperança Azibeiro

HISTÓRICO:

Em 19 de junho de 2001 é encaminhado ofício ao Chefe de Departamento de Física, solicitando a admissão de Professor Visitante. Em 20 de junho o pedido é aprovado por unanimidade no Departamento, com Plano de Trabalho aprovado para ingresso em agosto de 2001. Em 04 de julho o pedido recebe parecer favorável do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. Em 31 de julho o pedido é apreciado e aprovado no Conselho de Centro. Em 22 de agosto é encaminhado à PROEN para exame. Em 11 de setembro é emitido o parecer técnico e o projeto é remetido ao Gabinete do Reitor, que o encaminha à PROAD, para providenciar "ad referendum" do CONSEPE, sendo a Portaria de Admissão datada de 27 de setembro. Em 18 de outubro o processo é encaminhado à Secretaria dos Conselhos e remetido a esta relatora.

ANÁLISE:

O processo, devidamente instruído e aprovado em todas as instâncias do Centro, atesta a necessidade e viabilidade da contratação do Professor Dr. Argemiro Soares da Silva Sobrinho, como Professor Visitante. O Plano de Trabalho individual registra a participação do Professor em projeto de pesquisa já aprovado no Centro, para início em agosto de 2001 e término em julho de 2003. O projeto representa o nascimento de uma nova linha de pesquisa no Laboratório de Plasma e Tratamento de Superfícies, possibilitando cooperação científica com o laboratório de plasmas da UFSC, bem como com empresas da região de Joinville. O PTI prevê ainda a ministração, pelo professor, de aulas de Física Geral III na 4ª fase das Engenharias e de Tratamento Superficial de Polímeros por Plasma, no curso de Pós-Graduação em Materiais. A instrução técnica da PROEN atesta que, além de ser aprovado em todas as instâncias do Centro, o processo contempla todas as exigências da Resolução 047/92 - CONSUNI, que trata da admissão de professor visitante. A portaria de admissão refere-se ao período de 17 de setembro de 2001 a 16 de setembro de 2003.

VOTO:

Pelo exposto, sou de parecer favorável a que este plenário referende a aprovação da contratação do Professor Visitante.

Florianópolis, 22 de outubro de 2001

Profª Nadir Esperança Azibeiro
RELATORA

A Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários, em sessão de 23 de outubro de 2001 acompanhou por unanimidade de votos os termos do presente parecer.

Professor Jorge de Oliveira Musse

Presidente

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em sessão de 23 de outubro de 2001 aprovou por unanimidade de votos a conclusão da Câmara.

Professor Raimundo Zumblick
Presidente